



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO IV nº. 487 FÁTIMA DO SUL - MS, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE AGOSTO DE 2021

PÁGINA 01 DE 05

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

RENATA DANTAS LAMIN

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIANO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

CLAUDIO CESAR RIBAS DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

BRUNO HENRIQUE CAETANO DOS SANTOS,

Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA n.º 0216/2021, DE 2 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros Titulares e Suplentes indicados pelas instituições que integram o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Fátima do Sul.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições dos incisos V e VII, do art. 48, da Lei Orgânica do Município, e considerando o art. 5º da Lei Municipal n.º 746, de 9 de agosto de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Conselheiros Titulares e Suplentes indicados pelas instituições que integram o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural do Município (CMDR) de Fátima do Sul, conforme prevê o art. 2º da Lei Municipal n.º 746/1996:

I) Prefeitura Municipal (art. 2º, inciso I, da Lei Municipal n.º 746/1996):

- a) LUIZ CORDEIRO DA SILVA, Conselheiro Titular;
- b) ANTONIO ARAUJO LIMA, Conselheiro Suplente;

II) Sindicato dos Trabalhadores Rurais (art. 2º, inciso II, da Lei Municipal n.º 746/1996):

- a) TARCIS DE SOUZA MOREIRA, Conselheiro Titular;
- b) MARIA DE MENEZES, Conselheira Suplente;

III) Sindicato Rural (art. 2º, inciso III, da Lei Municipal n.º 746/1996):

- a) DARIO ANTONIO GOMES SILVA, Conselheiro Titular;
- b) ANTONIO DE MOURA, Conselheiro Suplente;

IV) ARDEFS (art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal n.º 746/1996):

- a) ROGÉRIO JOSÉ MARQUES RUFINO, Conselheiro Titular;
- b) GABRIEL CHOITE MARIUSSI TAKAHASHI, Conselheiro Suplente;

V) Associação 4ª Linha Nascente (art. 2º, inciso V, da Lei Municipal n.º 746/1996):

- a) ALMIR JOSE PASTERNAK, Conselheiro Titular;
- b) WEDERSON SANCHES, Conselheiro Suplente;

VI) Associação dos Produtores da 4ª linha poente (art. 2º, inciso V, da Lei Municipal n.º 746/1996):

- a) BENEDITO FRANCISCO DA SILVA, Conselheiro Titular;
- b) PEDRO FRANCISCO DA SILVA, Conselheiro Suplente;

VII) Associação dos Produtores da 6ª Linha (art. 2º, inciso V, da Lei Municipal n.º 746/1996):

- a) ARIQVALDO DOMINGUES DOS SANTOS, Conselheiro Titular;
- b) JOSÉ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS, Conselheiro Suplente;

VIII) Associação dos Produtores da 7ª linha (art. 2º, inciso V, da Lei Municipal n.º 746/1996):

- a) JOÃO RODRIGUES DA SILVA, Conselheiro Titular;
- b) ANTONIO JOSÉ MARTINS NETO, Conselheiro Suplente;

IX) Associação da 9ª e 10ª linhas (art. 2º, inciso V, da Lei Municipal n.º 746/1996):

- a) JOSIAS DE LIMA MENDES, Conselheiro Titular;
- b) ANTONIO FERREIRA COSTA, Conselheiro Suplente;

X) Associação dos Produtores da Agricultura Familiar - APROAF (art. 2º, inciso V, da Lei Municipal n.º 746/1996):

- a) PEDRO DE MELO FRANCO, Conselheiro Titular;
- b) SEVERINO MELO FRANCO, Conselheiro Suplente;

XI) Associação dos Apicultores (art. 2º, inciso V, da Lei Municipal n.º 746/1996):

- a) ALDO JOSE DOS SANTOS GONÇALVES, Conselheiro Titular;
- b) TEODOLINO DE SOUZA, Conselheiro Suplente;

XII) Associação dos Hortigranjeiros (art. 2º, inciso V, da Lei Municipal n.º 746/1996):

- a) MARCELO CASTANHARO PEGORARI, Conselheiro Titular;
- b) ROSA MARIA CASTANHARO PEGORARI, Conselheira Suplente;

XIII) Associação dos Produtores do Iguazu 1ª zona (art. 2º, inciso V, da Lei Municipal n.º 746/1996):

- a) NIVALDO DO NASCIMENTO LOPES, Conselheiro Titular;
- b) ADÃO BELINO FINAMOR DA SILVA, Conselheiro Suplente;

XIV) Associação dos Produtores do Iguaçu 2ª zona (art. 2º, inciso V, da Lei Municipal n.º 746/1996):

- a) ANTÔNIO RIBEIRO DOS SANTOS, Conselheiro Titular;
b) MARCELO DA SILVA SANTOS, Conselheiro Suplente;

XV) Associação dos Produtores de Leite de Culturama (art. 2º, inciso V, da Lei Municipal n.º 746/1996):

- a) EMÍDIO DE MIRANDA LIMA, Conselheiro Titular;
b) ANTÔNIO MAMEDE DE SOUZA, Conselheiro Suplente;

XVI) Associação dos Produtores Orgânicos (art. 2º, inciso V, da Lei Municipal n.º 746/1996):

- a) JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS, Conselheiro Titular;
b) CAROLINE AKEMI OHASHI SANTOS, Conselheira Suplente;

XVII) FATLEITE (art. 2º, inciso V, da Lei Municipal n.º 746/1996):

- a) LEONIDAS JOÃO FIGUEIREDO, Conselheiro Titular;
b) EDVAR MANOEL CLARO, Conselheiro Suplente;

XVIII) Fassucer/Barreirinho e Potreirito 2ª zona (art. 2º, inciso V, da Lei Municipal n.º 746/1996):

- a) ANTÔNIO DARCI LANZA, Conselheiro Titular;
b) VALDEIR SOUZA, Conselheiro Suplente;

XIX) Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER (art. 2º, inciso VI, da Lei Municipal n.º 746/1996):

- a) MARCIO RIBEIRO BONETTE, Conselheiro Titular;
b) EVANDRO YOSHITAKA SHIROTA, Conselheiro Suplente;

XX) Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal do MS - IAGRO (art. 2º, inciso VI, da Lei Municipal n.º 746/1996):

- a) JOÃO ALBERTO R. A. MONTEIRO, Conselheiro Titular;
b) ADAUTO VENÂNCIO MAZOTTE, Conselheiro Suplente;

XXI) Associação Comercial (art. 2º, inciso VII, da Lei Municipal n.º 746/1996):

- a) ALEXANDRE MENDES FEITOSA, Conselheiro Titular;
b) CELSO ISSAMU SHIMADA, Conselheiro Suplente.

Art. 2º Compete aos Conselheiros do CMDR formar uma comissão pela maioria de seus membros para conduzir o processo eleitoral da Diretoria com poderes para adotar todas as providências como registrar chapas, decidir recursos, publicar editais, na forma da Lei Municipal n.º 746, de 9 de agosto de 1996 e seu estatuto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (02.08.2021).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 047/2021****ATO DE NOMEAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Termo de Colaboração de nº. 001/2021, firmado entre o Município de Fátima do Sul, MS e a Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FÁTIMA DO SUL - APAE**, datado de 30 de julho de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 8º c.c a alínea "g" do artigo 35, ambos da Lei (Federal) nº. 13.019, de 31 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Servidora **RENATA DANTAS LAMIN**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, para exercer a função de Gestora de Parceria do **Termo de Colaboração nº. 001/2021**, com poderes de controle e fiscalização perante a parceria pactuada entre o MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, MS e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FÁTIMA DO SUL - APAE, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.905.615/0001-34, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, em conformidade com o estabelecido no Plano de Trabalho.

Art. 2º. Este Ato de Nomeação entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 02 de agosto de 2021.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2021**ATO DE NOMEAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Termo de Colaboração de nº. 002/2021, firmado entre o Município de Fátima do Sul, MS e a Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FÁTIMA DO SUL - APAE**, datado de 30 de julho de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 8º c.c a alínea "g" do artigo 35, ambos da Lei (Federal) nº. 13.019, de 31 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Servidora **RENATA DANTAS LAMIN**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, para exercer a função de Gestora de Parceria do **Termo de Colaboração nº. 002/2021**, com poderes de controle e fiscalização perante a parceria pactuada entre o MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, MS e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FÁTIMA DO SUL - APAE, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.905.615/0001-34, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, em conformidade com o estabelecido no Plano de Trabalho.

Art. 2º. Este Ato de Nomeação entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 02 de agosto de 2021.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL**EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 168/2021**

PARTES: Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS (Contratante)
ELEN MARA DA SILVA THOMAZ - CONTRATADA

OBJETO: Contratação de pessoal para o cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL aprovado no Processo Seletivo MS CONCURSOS nº 001/2021.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013

PRAZO: 12 meses

DOTAÇÃO: 10.301.0010 – Manutenção do Programa Saúde da Família

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 1100,00/MENSAL

ASSINATURAS: **ILDA SALGADO MACHADO** –

CONTRATANTE; ELEN MARA DA SILVA THOMAZ-CONTRATADA; BRUNO HENRIQUE CAETANO DOS SANTOS, Procurador Geral do Município.

DATA: 18/03/2021

FORO: Fátima do Sul - MS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 171/2021

PARTES: Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS (Contratante)

JADE PAULA DA SILVA PEIXOTO - CONTRATADA

OBJETO: Contratação de pessoal para o cargo de SERVENTE aprovado no Processo Seletivo MS CONCURSOS nº 001/2021.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013

PRAZO: 12 meses

DOTAÇÃO: 10.301.0010 - Manutenção do Programa Saúde da Família

31.90.11.00 - Pessoal Civil

VALOR: R\$ 1100,00/MENSAL

ASSINATURAS: ILDA SALGADO MACHADO - CONTRATANTE; ELEN MARA DA SILVA THOMAZ-CONTRATADA; BRUNO HENRIQUE CAETANO DOS SANTOS, Procurador Geral do Município.

DATA: 10/03/2021

FORO: Fátima do Sul - MS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 161/2021

PARTES: Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS (Contratante)

THALLITA JOICE LIMA MATTOS DE FRANÇA - CONTRATADA

OBJETO: Contratação de pessoal para o cargo de TRABALHADOR BRAÇAL aprovado no Processo Seletivo MS CONCURSOS nº 001/2021.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013

PRAZO: 12 meses

DOTAÇÃO: 04.122.0004 - Operacionalização da SEGESP

31.90.11.00 - Pessoal Civil

VALOR: R\$ 1100,00/MENSAL

ASSINATURAS: ILDA SALGADO MACHADO - CONTRATANTE; THALLITA JOICE LIMA MATTOS DE FRANÇA - CONTRATADA; BRUNO HENRIQUE CAETANO DOS SANTOS, Procurador Geral do Município.

DATA: 22/03/2021

FORO: Fátima do Sul - MS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 161/2021

PARTES: Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS (Contratante)

GISLAINE DOS SANTOS BERNARDO - CONTRATADA

OBJETO: Contratação de pessoal para o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM aprovada no Processo Seletivo MS CONCURSOS nº 001/2021.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013

PRAZO: 12 meses

DOTAÇÃO: 10.301.0010 - Manutenção do Programa Saúde da Família

31.90.11.00 - Pessoal Civil

VALOR: R\$ 1100,00/MENSAL

ASSINATURAS: ILDA SALGADO MACHADO - CONTRATANTE; GISLAINE DOS SANTOS BERNARDO - CONTRATADA; BRUNO HENRIQUE CAETANO DOS SANTOS, Procurador Geral do Município.

DATA: 18/03/2021

FORO: Fátima do Sul - MS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 133/2021

PARTES: Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS (Contratante)

ANA MARIA DA SILVA SESTARI- CONTRATADA

OBJETO: Contratação de pessoal para o cargo de SERVENTE aprovada no Processo Seletivo MS CONCURSOS nº 001/2021.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013

PRAZO: 12 meses

DOTAÇÃO: 08.244.0018 - Manutenção das Atividades da SEMPS

31.90.11.00 - Pessoal Civil

VALOR: R\$ 1100,00/MENSAL

ASSINATURAS: ILDA SALGADO MACHADO - CONTRATANTE; ANA MARIA DA SILVA SESTARI - CONTRATADA; BRUNO HENRIQUE CAETANO DOS SANTOS, Procurador Geral do Município.

DATA: 15/03/2021

FORO: Fátima do Sul - MS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 169/2021

PARTES: Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS (Contratante)

EMANUELI TOMAZ DA SILVA - CONTRATADA

OBJETO: Contratação de pessoal para o cargo de SERVENTE aprovada no Processo Seletivo MS CONCURSOS nº 001/2021.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013

PRAZO: 12 meses

DOTAÇÃO: 10.301.0010 - Manutenção do Programa Saúde da Família

31.90.11.00 - Pessoal Civil

VALOR: R\$ 1100,00/MENSAL

ASSINATURAS: ILDA SALGADO MACHADO - CONTRATANTE; EMANUELI TOMAZ DA SILVA - CONTRATADA; BRUNO HENRIQUE CAETANO DOS SANTOS, Procurador Geral do Município.

DATA: 12/03/2021

FORO: Fátima do Sul - MS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 177/2021

PARTES: Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS (Contratante)

SIMONI SOARES RAMOS - CONTRATADA

OBJETO: Contratação de pessoal para o cargo de CUIDADOR DE MENORES aprovada no Processo Seletivo MS CONCURSOS nº 001/2021.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013

PRAZO: 06 meses

DOTAÇÃO: 041.220.004 - Operacionalização da SEGESP

31.90.11.00 - Pessoal Civil

VALOR: R\$ 1045,00/MENSAL

ASSINATURAS: ILDA SALGADO MACHADO - CONTRATANTE; SIMONI SOARES RAMOS - CONTRATADA; BRUNO HENRIQUE CAETANO DOS SANTOS, Procurador Geral do Município.

DATA: 15/03/2021

FORO: Fátima do Sul - MS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 137/2021

PARTES: Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS (Contratante)

CRISTIAM APARECIDO MACHADO - CONTRATADO

OBJETO: Contratação de pessoal para o cargo de RECEPCIONISTA aprovado no Processo Seletivo MS CONCURSOS nº 001/2021.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013

PRAZO: 12 meses

DOTAÇÃO: 041.220.004 - Operacionalização da SEGESP

31.90.11.00 - Pessoal Civil

VALOR: R\$ 1100,00/MENSAL

ASSINATURAS: ILDA SALGADO MACHADO - CONTRATANTE; CRISTIAM APARECIDO MACHADO - CONTRATADO; BRUNO HENRIQUE CAETANO DOS SANTOS, Procurador Geral do Município.

DATA: 12/03/2021

FORO: Fátima do Sul - MS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 175/2021

PARTES: Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS (Contratante)

RAQUEL VAS CONCELOS NEVES - CONTRATADA

OBJETO: Contratação de pessoal para o cargo de RECEPCIONISTA aprovado no Processo Seletivo MS CONCURSOS nº 001/2021.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013

PRAZO: 12 meses

DOTAÇÃO: 10.301.0010 - Manutenção do programa saúde da família.

31.90.11.00 - Pessoal Civil

VALOR: R\$ 1100,00/MENSAL

ASSINATURAS: ILDA SALGADO MACHADO -

CONTRATANTE; RAQUEL VASCONCELOS NEVES - CONTRATADA; BRUNO HENRIQUE CAETANO DOS SANTOS, Procurador Geral do Município.

DATA: 15/03/2021

FORO: Fátima do Sul - MS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 176/2021

PARTES: Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS (Contratante)

SANDRA REGINA DOS REIS - CONTRATADA

OBJETO: Contratação de pessoal para o cargo de SERVENTE aprovado no Processo Seletivo MS CONCURSOS nº 001/2021.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013

PRAZO: 12 meses

DOTAÇÃO: 10.301.0010 - Manutenção do programa saúde da família.

31.90.11.00 - Pessoal Civil

VALOR: R\$ 1100,00/MENSAL

ASSINATURAS: ILDA SALGADO MACHADO - CONTRATANTE; SANDRA REGINA DOS REIS - CONTRATADA; BRUNO HENRIQUE CAETANO DOS SANTOS, Procurador Geral do Município.

DATA: 15/03/2021

FORO: Fátima do Sul - MS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 178/2021

PARTES: Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS (Contratante)

SONIA DE CARVALHO LUCAS FERREIRA - CONTRATADA

OBJETO: Contratação de pessoal para o cargo de SERVENTE aprovado no Processo Seletivo MS CONCURSOS nº 001/2021.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013

PRAZO: 12 meses

DOTAÇÃO: 10.301.0010 - Manutenção do programa saúde da família.

31.90.11.00 - Pessoal Civil

VALOR: R\$ 1100,00/MENSAL

ASSINATURAS: ILDA SALGADO MACHADO - CONTRATANTE; SONIA DE CARVALHO LUCAS FERREIRA - CONTRATADA; BRUNO HENRIQUE CAETANO DOS SANTOS, Procurador Geral do Município.

DATA: 16/03/2021

FORO: Fátima do Sul - MS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 172/2021

PARTES: Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS (Contratante)

JEAN IVO DA SILVA - CONTRATADA

OBJETO: Contratação de pessoal para o cargo de RECEPCIONISTA aprovado no Processo Seletivo MS CONCURSOS nº 001/2021.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013

PRAZO: 12 meses

DOTAÇÃO: 10.301.0010 - Manutenção do programa saúde da família.

31.90.11.00 - Pessoal Civil

VALOR: R\$ 1100,00/MENSAL

ASSINATURAS: ILDA SALGADO MACHADO - CONTRATANTE; JEAN IVO DA SILVA - CONTRATADA; BRUNO HENRIQUE CAETANO DOS SANTOS, Procurador Geral do Município.

DATA: 15/03/2021

FORO: Fátima do Sul - MS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL Nº 002/2021

Ermeson Cleber Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e considerando a classificação do Concurso Público, homologado através do Edital 029 de 11/04/2018 e Resolução 04, datada de 18/04/2018, **convoca** no anexo único deste Edital para que no prazo máximo de quinze dias da publicação do presente Edital, se apresente com o propósito de proceder a sua nomeação.

O Candidato deverá comparecer na Secretaria da Câmara

Municipal de Fátima do Sul, Rua Tenente Antônio João, 1079, nesta Cidade, munido dos seguintes documentos.

- Fotocópia da cédula de Identidade;
- Fotocópia do C.P.F.;
- Fotocópia da Certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- Fotocópia da Certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- Fotocópia do Título de eleitor, com a prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se masculino;
- Fotocópia da Carteira de Motorista quando exigido para o cargo;
- Declaração de não acumulo de cargo, vencimentos e benefícios;
- Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- Fotocópia da carteira de registro no Órgão de Classe - OAB, quando o cargo exigir;
- Comprovante de experiência mínima de 02 (dois) anos, exigido para o cargo de Advogado;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Comprovante de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado;
- Comprovante de escolaridade e os requisitos básicos para o exercício das atribuições do cargo;
- Exame médico atestando aptidão física e mental.

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos serão devolvidos. Se o convocado não se apresentar no prazo estabelecido para tomar posse será considerado desistente.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Fátima do Sul, em 02 de agosto de 2021.

ERMESON CLEBER MENDES
Presidente

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 042/2021.

CARGO: CONTÍNUO - COPEIRO

Classificação	Candidatas
3º	GISELI ALVES DE OLIVEIRA

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Fátima do Sul, em 02 de agosto de 2021.

ERMESON CLEBER MENDES
Presidente

PORTARIA Nº 006/2021 DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

ERMESON CLEBER MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Fátima do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Fátima do Sul.

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR, Gisele Alves de Oliveira, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Fátima do Sul, aprovada em concurso público, e convocada através do Edital 029/2021, datado do dia 02 de agosto de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e, ou afixação no quadro de avisos deste Legislativo.

Gabinete da Presidência, em 02 de agosto de 2021.
ERMESON CLEBER MENDES
Presidente

IPREFSUL

PORTARIA IPREFSUL Nº 014/2021.

CONCEDE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA A SEGURADA SRA. **LEOPOLDINA MARIA TOMAZ DE SOUZA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREFSUL – MS INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE FÁTIMA DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela LEI MUNICIPAL 970/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE, a contar de 02 de Agosto de 2021, benefício previdenciário de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição para a Segurada Sra. **LEOPOLDINA MARIA TOMAZ DE SOUZA**, inscrita no CPF nº 308.869.701-30, no cargo de Assistente de Administração, Símbolo ADM-702, Classe C, Referência 25, do quadro de servidores efetivos do Município de Fátima do Sul/MS, com proventos integrais, correspondentes à totalidade da remuneração do seu cargo efetivo, no valor de R\$ 1.676,46 (hum mil seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos), com fundamento no Artigo Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Art. 44 da Lei Complementar Municipal nº 970, de 13 de outubro de 2005.

Parágrafo Único – O valor dos proventos será revisto, na forma da Lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para o aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o Art. 7º da Emenda Constitucional 41/03 e, Art. 44, §1º, da Lei Complementar Municipal nº 970/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fátima do Sul/MS, 02 de Agosto de 2021.

MARIVALDO SILVA DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE